



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS,
E A ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 014/2020/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação São Rafael, inscrita no CNPJ sob nº 04.240.450/0001-02; Objeto: a Assistência Social, por meio do Projeto cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social, realizando atendimento ao portador de Câncer, devidamente cadastrado na Casa e apresentando situação de vulnerabilidade social, que recebe apoio com cestas básicas, orientações sociais, encaminhamentos a rede socioassistencial, grupos de artesanato, café servido diariamente no setor de oncologia do HCSL, orientações jurídicas. O trabalho realizado tem como objetivo resgatar auto estima dos usuários, fornecendo perucas, lenços e acessórios e serviço de fortalecimento de vínculos familiares e encaminhamentos pertinentes; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Vigência até 31/10/2020.

Pouso Alegre, 02 de abril de 2020.

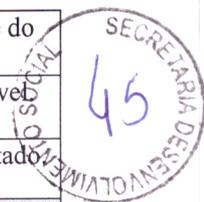

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais


MÔNICA MARIA MENDES
Presidente - Associação São Rafael

PLANO DE TRABALHO



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL		CNPJ: 0402400450/0001-02
ENDEREÇO COMPLETO: AV. Cel Alfredo custódio de Paula 1045 Bairro Medicina		
TELEFONE: 3534222085		E-MAIL: casadesaorafael@gmail.com
BANCO: CEF	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 3215-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Mônica Maria Mendes		
FUNÇÃO: Presidente	RG: M3 681257	CPF: 47141425691
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Walter Tibúrcio 174 Bairro João Paulo II		
TELEFONE: 3534237163	CELULAR: 35999847055	E-MAIL: casadesaorafael@gmail.com
2. OBJETO DA PARCERIA		
A “Casa de São Rafael” realiza trabalho direcionada à Assistência Social, por meio do Projeto cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social, realizando atendimento ao portador de Câncer, devidamente cadastrado na Casa e apresentando situação de vulnerabilidade social. O mesmo recebe apoio com cestas básicas, orientações sociais, encaminhamentos a rede socioassistencial, grupos de artesanato, café servido diariamente no setor de oncologia do HCSL, orientações jurídicas. Realiza trabalho com intuito de resgatar auto estima dos usuários, fornecendo perucas, lençóis e acessórios e serviço de fortalecimento de vínculos familiares e encaminhamentos pertinentes.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
O prazo de execução será a partir da publicação do Termo desta parceria até o dia 31/10/2020.		
4. OBJETIVO GERAL		
Atender maior número de pessoas portadores de câncer em tratamento oncológico, ou paliativos, que necessitam de benefícios eventuais, prestando todo apoio necessário para o usuário e sua família durante o tratamento.		
5. OBJETIVO ESPECÍFICO		
<ul style="list-style-type: none"> - Prover a manutenção da Casa em suas necessidades financeiras e administrativas, bem como sustentar os benefícios oferecidos aos usuários; - Contribuir com a humanização do atendimento, auxiliando na efetivação de direitos; - Promover a disseminação de informações sobre o câncer e sua prevenção por meio de palestras, distribuição de materiais gráficos, entrevistas e outros meios; - Contribuir com a qualidade de vida do usuário e sua família; e - Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços das demais políticas públicas setoriais. 		
6. JUSTIFICATIVA		
<p>A Casa aqui referenciada visa atender os usuários com câncer, através de benefícios eventuais e serviço de convivência e fortalecimento de vínculo durante o período de realização do tratamento, para que possam usufruir do tratamento com tranquilidade, conforto e dignidade contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e dos seus familiares, bem como proporcionando a estes um ambiente seguro e adequado para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>Dentro desta realidade e vendo a ausência do auto-cuidado na prevenção do Câncer, realizamos também campanhas de prevenção através de participação em feiras, palestras, panfletagens, entre outros, tanto para os usuários da Casa de apoio como para a população em geral.</p>		
7. METODOLOGIA		
<ul style="list-style-type: none"> - Cadastramento de pacientes portadores de câncer; - Avaliação de documentação pessoal e que comprove a patologia; - Compra de alimentos; - Confecção de cestas básicas; - Estudo socioeconômico realizado pela Assistente Social; - Liberação de cesta Básica; e - Pagamento de funcionários. 		
8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS		
Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados



1- Fornecer cestas básicas	Até 31/10/2020	Amenizar a situação de vulnerabilidade do usuário e familiares.
2- Oferecer café no Setor de Oncologia do HCSL	Até 31/10/2020	Promover ambiente acolhedor e agradável
3- Custear folha de pagamento	Até 31/10/2020	Bom nível de execução do serviço ofertado

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Avaliação estatística mensal;
- Relatório de acompanhamento trimestral das famílias que recebem benefício eventual (cestas básicas), com intuito de avaliar real situação, incentivar autonomia financeira e cessar benefício para possibilitar auxílio a outros usuários;
- Relatório de atendimento dos beneficiários; e
- Relatório Fotográfico dos serviços e atividades realizados.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receitas é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem repassados em parcelas mensais.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de consumo: cestas básicas, materiais de limpeza diversos, materiais descartáveis (Aventais, Luvas Descartáveis, Toucas Descartáveis e Guardanapos, Copos, pratos e talheres descartáveis).	R\$ 10.000,00
Folha de Pagamento: auxiliar administrativo; assistente social; cozinheira, auxiliar de limpeza; motorista; vendedoras, auxiliar de manutenção, operadoras de telemarketing, mensageiros, recepcionista, Assistente de bazar. - Encargos sociais; - Rescisões; - Reserva para 13º salário e férias.	R\$ 100.000,00
Manutenção de equipamentos: máquinas para confecção de fraldas, cilindro para pastel, masseira, fogões industriais, fornos industriais, freezers, geladeiras, eletrodomésticos em geral, móveis, itens necessários ao funcionamento desses equipamentos, e se houver necessidade, aquisição de novos equipamentos para reposição ou para expansão da produção; Manutenção de veículo (Doblô GCG 0664, Doblô HDF 1087, Caminhão Effa PZO 6959, Moto Intruder HFN 2992): gasolina, diesel, lavagem, consertos e peças para os veículos diversos; Serviço de Terceiros: Técnico de eletrodomésticos e eletrônica, eletricitista predial, mecânico automobilístico, contador financeiro; e Despesas essenciais: energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, internet.	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL:	R\$ 120.000,00

11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 13 de Março de 2020.


Mônica Maria Mendes
Presidente
Associação São Rafael